

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA FEPAM**

---

PORTARIAS

443-2024

**PORTARIA FEPAM N° 443/2024**

Altera a PORTARIA FEPAM N.º 206/2022 que disciplina os procedimentos e critérios gerais para aplicação da Licença Prévia e de Instalação Unificadas - LPI, no âmbito da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, e inclui novas atividades em seu anexo.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM**, no uso das atribuições conforme disposto na Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990 e no art. 15 do Decreto 51.761/2014, bem como tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno;

**Considerando** a competência do órgão ambiental para definir os procedimentos específicos para a concessão das licenças ambientais, devendo compatibilizar o processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação;

**Resolve:**

**Art. 1º** Incluir novas atividades no Anexo da PORTARIA FEPAM N.º 206/2022 que disciplina os procedimentos e critérios gerais para aplicação da Licença Prévia e de Instalação Unificadas - LPI, no âmbito da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM, conforme apresentado abaixo:

**Divisão de Atividades Industriais - DICOPI**

- Serviço de geração de vapor por queima de combustível - CODRAM 3510,40

**Divisão de Energia - DIGEN**

- L inhas de transmissão de energia elétrica (a partir de 38 kv) - CODRAM 3510,52  
(somente o porte mínimo)

**Divisão de Infraestrutura e Saneamento - DISA**

- Sistemas de esgotamento sanitário (interceptores, coletores tronco, estações elevatórias, linhas de recalque, tratamento e/ou emissários) - SES - CODRAM 3512,10

**Departamento Agrosilvopastoril - DASP**

- Criação de suínos - ciclo completo - com manejo dejetos líquidos - CODRAM 114,21
- Criação de suínos - unidade produtora de leitões até 21 dias - com manejo dejetos líquidos - CODRAM 114,22

- Criação de suínos - unidade produtora de leitões até 63 dias - com manejo dejetos líquidos - CODRAM 114,23
- Criação de suínos - terminação - com manejo dejetos líquidos - CODRAM 114,24
- Criação de suínos - creche - com manejo dejetos líquidos - CODRAM 114,25
- Criação de suínos - central de inseminação - com manejo dejetos líquidos - CODRAM 114,26
- Criação de suínos - desmame/terminação - com manejo dejetos líquidos (sistema wean to finish) - CODRAM 114,27
- Criação de suínos - ciclo completo - com manejo de dejetos sobre camas - CODRAM 114,31
- Criação de suínos - unidade produtora de leitões até 21 dias - com manejo de dejetos sobre camas - CODRAM 114,32
- Criação de suínos - unidade produtora de leitões até 63 dias - com manejo de dejetos sobre camas - CODRAM 114,33
- Criação de suínos - terminação - com manejo de dejetos sobre camas - CODRAM 114,34
- Criação de suínos - creche - com manejo de dejetos sobre camas - CODRAM 114,35
- Criação de suínos - central de inseminação - com manejo de dejetos sobre camas - CODRAM 114,36

**Art. 2º** - Inclui o Parágrafo Único no art. 2º da PORTARIA FEPAM N.º 206/2022, que passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Único.** Os processos administrativos de atividades previstas no Anexo desta Portaria em análise e sem documento de Licença Prévia (LP) expedido poderão ser convertidos em LPI, desde que observada a complementação documental necessária e os custos de ressarcimento da análise do processo para LPI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**Renato das Chagas e Silva,**  
**Diretor-Presidente da FEPAM.**

Doc Id: 1459536

---

Palácio Piratini - Praça Mal. Deodoro, S/N  
Porto Alegre  
Palácio Piratini - Praça Mal. Deodoro, S/N  
Porto Alegre  
Fone: 5132104477

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 21 de Junho de 2024

Protocolo: **2024001010096**

Publicado a partir da página: **181**